

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A REVOGAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI
RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA - FII

CNPJ/ME nº 16.671.412/0001-93

Código ISIN: BRSDILCTF004

Código de Negociação na B3: SDIL11

Tipo ANBIMA: FII de Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Logística

A Oferta foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2021/045, em 08 de julho de 2021



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º a 15º andares, Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 30.306.294/0002-26, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81 ("Administradora", "Rio Bravo" ou "Coordenador Contratado" e este, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), em conjunto com as seguintes instituições intermediárias (i) **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 74.014.747/0001-35; (ii) **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.775.974/0001-04; (iii) **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 48.795.256/0001-69; (iv) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04; (v) **CM CAPITAL MARKETS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.685.483/0001-30; (vi) **CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.858.380/0001-18; (vii) **EASYNVEST - TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.169.875/0001-79; (viii) **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62; (ix) **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.913.436/0001-17; (x) **ICAP DO BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.105.360/0001-22; (xi) **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.945.670/0001-46; (xii) **MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.392.983/0001-38; (xiii) **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.389.174/0001-01; (xiv) **NECTON INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.904.364/0001-08; (xv) **NOVAFUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.257.795/0001-79; (xvi) **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.293.225/0001-25; (xvii) **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54; (xviii) **SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.783.503/0001-02; (xix) **SINGULARE - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.285.390/0001-40; (xx) **TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.162.769/0001-98; (xxi) **TULLET PREBON BRASIL CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.747.085/0001-60; e (xxii) **VITREO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.711.571/0001-56, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), convidadas a participar da Oferta ("Participantes Especiais" e "Corretoras Consorciadas", em conjunto com os Coordenadores, "Instituições Participantes da Oferta"), no âmbito da distribuição pública de cotas ("Cotas") da 6ª (sexta) emissão do Fundo de Investimento Imobiliário SDI Rio Bravo Renda Logística - FII ("Emissão" e "Fundo", respectivamente), gerido pela Rio Bravo Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.864.607/0001-08 e pela Tellus Investimentos e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.287.778/0001-54 (doravante denominadas isoladamente como "Cogestor" e em conjunto como "Gestoras"), de acordo com as disposições do regulamento do Fundo atualmente vigente ("Regulamento"), realizada nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme em vigor ("Instrução CVM 472"), da Instrução CVM 400 e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"), vêm a público comunicar que, nos termos do Ofício nº 629/2021/CVM/SRE/GER-1, de 29 de setembro de 2021, foi acolhido pela CVM o pedido de revogação da Oferta, tendo em vista a volatilidade do mercado, ocasionando alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta, as negociações esperadas pelas Instituições Participantes da Oferta para a distribuição das Cotas não tiveram os avanços apropriados e o insucesso de tais negociações acarretaram aumento substancial dos riscos assumidos pelo Fundo.

A revogação da Oferta torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores e, nos termos do comunicado ao mercado divulgado em 15 de setembro de 2021, tendo em vista que não houve o recebimento pelas Instituições Participantes da Oferta de valores, bens ou direitos dados em contrapartida às Cotas, inexistem valores, bens ou direitos a serem restituídos aos Cotistas nos termos do artigo 26 da Instrução CVM 400.

Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400, ou seja, pelas mesmas vias utilizadas para a divulgação da Oferta.

São Paulo, 30 de setembro de 2021

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR CONTRATADO



ADMINISTRADORA E COGESTOR



COGESTOR



ASSESSOR LEGAL

